



Decreto Nº. 1.248/2017

Seropédica, 12 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,


DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia **16 de Junho do corrente ano**, sexta – feira, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - A Secretaria de Administração, tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal